

## Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia Estado do Rio de Janeiro Gabinete do Prefeito

#### 

Dispõe sobre alteração no Anexo 11, da Lei nº 1.828, de 16 de março de 2005, que versa sobre Uso e Ocupação do Solo para o Município de São Pedro da Aldeia e dá outras providências.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterado o ANEXO 11, Delimitação Região Oeste, da Lei nº 1.828, de 16 de março de 2005, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2° - Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 1.828, de 16 de março de 2005.

Art. 3º - Esta LEI entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### CIENTE

Constou no expediente da Sessão	Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia 05 de outubro de 2012
do dia 12 2012	os de outubro de 2012.
Presidente APONIA ISSÃO	
de Justica exedação	CARLINDO FILMQ
E/m, 10 12012	= Prefeito =
Processa	APROVADO 2º E ULTIMA VOTAÇÃO
PROVADO 1ª VOTAÇÃO	Em, 24 1 293
Em, 22 1 1 2913	Problem



# Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia Estado do Rio de Janeiro Gabinete do Prefeito

# PROJETO DE LEI Nº <u>406</u>/2012. ANEXO 11 DELIMITAÇÃO REGIÃO OESTE - MAPA 04

ZPVS ZCVS ZI
ZPVS
ZUAPI
AEIP
AEISAL
AEIA
AEIHC



# Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia Estado do Rio de Janeiro Gabinete do Prefeito

	106; seguindo por esta excluída, seguindo na direção oeste até encontrar com terras de Manoel Zimbrão, seguindo em linha reta, até encontrar, novamente, com a Estrada Nsa Sra de Nazareth, antes cruzando a Via Lagos – RJ 124.
ZOC1 ou ZR1	<ul> <li>Área situada entre o Loteamento Jardim Arco Íris a oeste e o Condomínio Casamares a leste, ambos excluídos, a Lagoa AraRuama ao sul e a Rodovia Amaral Peixoto, RJ-106 ao norte, excluindo a AEISAL da Ponta D'Água, a AEIA da Salina Bauru, a área do futuro Centro de Informações Turísticas, a área do Posto de Gasolina e do MacDonalds.</li> </ul>
ZOC2 ou ZR2	<ul> <li>Área situada entre a Rodovia Amaral Peixoto e a Lagoa Araruama, desde o Condomínio Coqueiros de Iguaba até o Loteamento Jardim Arco Íris, ambos incluidos, excluindo-se a ZTP da Praia Linda, a ZTR da Ponta D'Água e a AEISAL da Ponta D'Água.</li> <li>Área situada entre a Rodovia Amaral Peixoto e a Lagoa de AraRuama desde o Condomínio Casamares até o Camping da Colina, excluindo-se a ZTP da Praia do Balneário e a ZC na RJ106.</li> <li>Área situada entre a área da Salina São João, incluindo a Colina de São João ao sul. o braço oeste do Riacho Joaquím Motta a leste, até cruzar a Adutora, por esta, na direção norte até cruzar o 1º Travessão da Flecheira ao norte, por este excluído até a Estrada da Flecheira à oeste, por esta incluída, até o limite da Salina São João ao sul.</li> <li>Área delimitada pela RJ-140 à leste, pelo Bosque do Burity ao norte, pelo braço oeste do Riacho</li> </ul>
	Joaquim Motta à leste até cruzar a Adutora, por esta até cruzar o braço leste do Riacho Joaquim Motta, por este até cruzar a RJ 140/Rua do Fogo, excluindo-se o Bosque Joaquim Motta.  • Área delimitada ao sul pela Rodovia Amaral Peixoto, por esta excluída, na direção oeste, até encontrar a Rua do Divino, por esta excluída, na direção norte até a Rua 2 do Loteamento Antonio Homem Cantarino Mota, por esta excluída, na direção leste até encontrar a Estrada da Flecheira, por esta excluída, na direção sul até encontrar a Rodovia Amaral Peixoto, excluindo-se a área da Estação de Tratamento de Esgoto, a área do Horto Municipal, a ZCVS da Colina do Horto e as ZPVS representadas pelas matas remanescentes do local.
ZOC3 ou ZR3	<ul> <li>Área delimitada pela Rodovia Amaral Peixoto, RJ-106, ao sul, por esta excluida, na direção leste até encontrar com o limite das terras de Manoel Zimbrão, seguindo em linha reta na direção norte até cruzar a Estrada N.Sra. de Nazareth, por esta na direção oeste até cruzar o limite municipal entre São Pedro da Aldeia e Iguaba Grande, por este limite, na direção sul até cruzar a Rodovia Amaral Peixoto-RJ-106, ponto inicial desta delimitação.</li> <li>Área delimitada ao sul pela Estrada de N. Sra. De Nazareth, por esta excluída, na direção oeste até encontrar o leito da antiga Estrada de Ferro, por este, excluído, na direção leste até encontrar o Bosque do Cancela, pelo limite sul de sua vegetação, na direção leste até encontrar novamente a Estrada de N. Sra. De Nazareth.</li> <li>Área delimitada ao sul pela Rodovia Amaral Peixoto, RJ-106, no ponto limite com terras de Manoel Zimbrão, seguindo na direção norte, em linha reta, até encontrar com a Estrada de N. Sra. de Nazareth, por esta, na direção leste, contornando o Bosque do Cancela e o Morro do Cancela até encontrar o limite do Loteamento Balneário das Conchas, contornando os limites sul,oeste, norte e leste deste loteamento até cruzar a Linha de Alta Tensão, por esta, na direção leste até cruzar o Córrego Piripiri, por este até cruzar a Rua 2 do Loteamento Antonio Homem Cantarino Motta, por esta Rua na</li> </ul>
	<ul> <li>direção oeste até a Rua I e por esta, descendo até a Rua do Divino, por esta até chegar na Rodovia Amaral Peixoto, por esta, na direção oeste até cruzar o Riacho do Pereira, ponto inicial desta delimitação. Excluem-se desta área as AEIS e as ZCVS nela existentes e delimitadas por este Anexo.</li> <li>Área delimitada pela Linha de Alta Tensão ao sul, pela Estrada da Flecheira a leste até cruzar a curva de nível 20m. (vinte metros) por esta cota, contornando a vertente sul do Morro do Piripiri e do Morro dos Índios até encontrar a Linha de Alta Tensão, linha inicial desta delimitação.</li> <li>Área delimitada pelo 1º Travessão da Flecheira ao sul, por este até a RJ-140 (Rua do Fogo), por esta, na direção norte até encontrar com o 2º Travessão da Flecheira, por este, na direção oeste até encontrar a Estrada da Flecheira, incluído o Loteamento Parque Balneário São Jorge, pela Estada da Flecheira na direção sul até encontrar o 1º Travessão da Flecheira, ponto inicial desta delimitação.</li> <li>Área delimitada pela Estrada RJ-140 (Rua do Fogo) a leste, até cruzar o braço leste do Riacho Joaquim Motta, por este riacho abaixo até cruzar a RJ-106, por esta, contornando o Trevo do Ypiranga e subindo a RJ-140, linha inicial desta delimitação.</li> </ul>



AEIHC AEIA

AEISAL AEIP

ZUAP1

**ZPVS** 

**ZCVS** 

ZOC1

ou ZR1

ZOC2

Trotonula iviumicipal de SAO I EDICO DA ALDEIA

		ado do Rio de	e Janeiro upação do Solo do Município de São Pedro da Aldeia
	Lei	de Oso e Oci	apação do 3010 do Município de São Fedro da Aideia
		São João no	ndradas e uns 60m(sessenta metros), na Rua Silva Jardim, após cruzar o Valão do Bairro São João.
	•	35-Casario Parque Esto	localizado entre a Rua Por do Sol, a Travessa dos Passageiros e a RJ140, no Bairro pril.
	•		localizado nas áreas numeradas de 2, de 3 e de 4 do Loteamento Parque Estoril ao 1140, a partir da Rua Dallas na direção de Cabo Frio no Bairro Parque Estoril.
	•		localizado nas ruas José Pereira de Santana, Antônio Soares da Fonseca e Antônio r, inclusive travessas e vielas interiores, localizadas na Colina do Ambrósio.
	•		localizado entre a Rua Lucinda Francisconi de Medeiros, a Rua Santa Luzia, a lta Tensão e Rua X, no Bairro Vinheiro.
	•		localizado entre a Rua Antenor Fonseca e a Travessa Ramiro Silva, mais as Antonio Fernandes, Maria da Conceição e Antenor Fonseca, no Bairro Porto do
	•	,	localizado entre a Rua Antenor Medeiros, a Travessa Agenor Medeiros, a Rua , a Linha de Alta Tensão, e ao longo do Riacho Porto do Carro, no Bairro Porto do
	•		localizado entre as ruas Edson Ivo, Maria Carolina, Manoel Lopes e Damasceno, e Rosa, no Bairro Recanto das Orquídeas.
	•	I	localizado nas quatro áreas doadas à Prefeitura do Loteamento Parque São João, tre a Avenida dos Bandeirantes e a Rua 9 de Julho, no Bairro Parque Arruda.
	•	Área caract	erizada pelo entorno da Casa Flor na Estrada dos Passageiros, no Bairro Vinhateiro.
	•	Área situad	a nas Salinas Pagé e na vertente leste das Colinas Guarani.
	•	-,	nta do Maracanã.
ٔ ر	•		erizada pela Salinas Maracanã.
	•		olônia de Pescadores da Ponta do Ambrósio, delimitada pela Rua Antônio Luiz
			orla da Lagoa Araruama até a Ponte Vitorino Carrico, por esta e pela RJ 140 até la Manoel Vitorino Carrico, por esta inclusive, incluindo também a Praça Airton
			a Praça dos Pescadores, inclusive, e desta até a Rua Antônio Luiz Araújo.
	•	,	lônia de Pescadores do Baixo Grande, situada na Rua Praia Linda, no trecho entre a
			aracanã e o prolongamento da Travessa Simonides Soares Santos.
	•		itada pela Estrada do Alecrim a partir do seu entroncamento com a Estrada do Pau
			Estrada Nova do Alecrim, por esta até a Estrada do Campo do Oriente, por esta até
			os Campos Novos, por esta até cruzar o limite municipal com Cabo Frio, por este
		limite na d	ireção sul até cruzar a Estrada do Arruda, por esta Estrada até encontrar o limite
			oteamento Jardim Campo Mar por este limite na direção oeste, contornando o
		,	até encontrar a Estrada do Alecrim, por esta até o seu entroncamento com a Estrada
		do Pau Feri	
	•		itada pela Estrada da Boa Vista a partir do seu entroncamento com a Estrada do
			Milagres até cruzar a Estrada do Pau Ferro, por esta até encontrar a ZCVS do Morro or este limite contornando o fundo do vale do Córrego do Retiro através dos limites
			do Morro do Monte Verde e do Morro do Pau Ferro contornando-os até encontrar o
			s estreito da garganta formada pelo Morro do Monte Verde e o Morro dos Milagres,
			do pelo limite da ZCVS do Morro dos Milagres até cruzar a Estrada do Morro dos
			or esta até o seu entroncamento com a Estrada da Boa Vista.
	DF	ELIMITAC	ÇÃO- Região Oeste – Mapa 04
	•	Todas as á	reas acima da cota 60m (sessenta metros), os bosques e matas remanescentes da
			tica abaixo desta cota, as lagoas e nascentes dos cursos d'água existentes.

Todas as áreas entre as cotas 40m e 60m dos morros citados no Anexo 1 e acima da cota

Área situada entre o Loteamento Jardim Arco Íris a oeste e o Condomínio Casamares a leste, ambos excluídos, a Lagoa AraRuama ao sul e a Rodovia Amaral Peixoto, RJ-106 ao norte,

excluindo a AEISAL da Ponta D'Água, a AEIA da Salina Bauru, a área do futuro Centro de

Área situada entre a Rodovia Amaral Peixoto e a Lagoa Araruama, desde o Condomínio

20m(vinte metros) nas Colinas do Balneário, do Horto, e Morro do Cancela.

Informações Turísticas, a área do Posto de Gasolina e do MacDonalds.



בונוטומו ויזומווויףוףמו ער סער בהוארו דווויוויו דו דווויוויו ד

Estado do Rio de Janeiro

Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de São Pedro da Aldeia

#### ou ZR2

Coqueiros de Iguaba até o Loteamento Jardim Arco Íris, ambos incluídos, excluindo-se a ZTP da Praia Linda, a ZTR da Ponta D'Água e a AEISAL da Ponta D'Água.

- Área situada entre a Rodovia Amaral Peixoto e a Lagoa de AraRuama desde o Condomínio Casamares até o Camping da Colina, excluindo-se a ZTP da Praia do Balneário e a ZC na RJ106.
- Área situada entre a área da Salina São João, incluindo a Colina de São João ao sul, o braço oeste do Riacho Joaquim Motta a leste, até cruzar a Adutora, por esta, na direção norte até cruzar o 1 Travessão da Flecheira ao norte, por este excluído até a Estrada da Flecheira à oeste, por esta incluída, até o limite da Salina São João ao sul.
- Área delimitada pela RJ-140 à leste, pelo Bosque do Burity ao norte, pelo braço oeste do Riacho Joaquim Motta à leste até cruzar a Adutora, por esta até cruzar o braço leste do Riacho Joaquim Motta, por este até cruzar a RJ 140/Rua do Fogo, excluindo-se o Bosque Joaquim Motta.
- Área delimitada ao sul pela Rodovia Amaral Peixoto, por esta excluída, na direção oeste, até encontrar a Rua do Divino, por esta excluída, na direção norte até a Rua 2 do Loteamento Antonio Homem Cantarino Mota, por esta excluída, na direção leste até encontrar a Estrada da Flecheira, por esta excluída, na direção sul até encontrar a Rodovia Amaral Peixoto, excluindose a área da Estação de Tratamento de Esgoto, a área do Horto Municipal, a ZCVS da Colina do Horto e as ZPVS representadas pelas matas remanescentes do local.

#### ZOC3 ou ZR3

- Área delimitada pela Rodovia Amaral Peixoto, RJ-106, ao sul, por esta excluída, na direção leste até encontrar com a Via Lagos, por esta na direção oeste até cruzar a Estrada N.Sra.de Nazareth, por esta na direção oeste até cruzar o limite municipal entre São Pedro da Aldeia e Iguaba Grande, por este limite, na direção sul até cruzar a Rodovia Amaral Peixoto-RJ-106, ponto inicial desta delimitação.
- Área delimitada ao sul pela Via Lagos, por esta na direção oeste até cruzar a Estrada de Ferro, por esta na direção norte até encontrar a Estrada de N.Sra.de Nazareth, por esta na direção leste até encontrar o leito da antiga Estrada de Ferro, por este, na direção leste até encontrar o Bosque do Cancela, pelo limite sul de sua vegetação, na direção leste até encontrar de novo a Estrada de N.Sra.de Nazareth, por esta até cruzar o Riacho do Pereira, por este até cruzar a Rodovia Amaral Peixoto, por esta, na direção oeste até entrar na Via Lagos.
- Área delimitada ao sul pela Rodovia Amaral Peixoto, RJ-106, no ponto aonde cruza o Riacho do Pereira, por este, na direção norte, até cruzar a Estrada de N.Sra.de Nazareth, por esta, na direção leste, contornando o Bosque do Cancela e o Morro do Cancela até encontrar o limite do Loteamento Balneário das Conchas, contornando os limites sul,oeste, norte e leste deste loteamento até cruzar a Linha de Alta Tensão, por esta, na direção leste até cruzar o Córrego Piripiri, por este até cruzar a Rua 2 do Loteamento Antonio Homem Cantarino Motta, por esta Rua na direção oeste até a Rua 1 e por esta, descendo até a Rua do Divino, por esta até chegar na Rodovia Amaral Peixoto, por esta, na direção oeste até cruzar o Riacho do Pereira, ponto inicial desta delimitação.Excluem-se desta área as AEIS e as ZCVS nela existentes e delimitadas por este Anexo.
- Área delimitada pela Linha de Alta Tensão ao sul, pela Estrada da Flecheira a leste até cruzar a curva de nível 20m,(vinte metros) por esta cota, contornando a vertente sul do Morro do Piripiri e do Morro dos Índios até encontrar a Linha de Alta Tensão, linha inicial desta delimitação.
- Área delimitada pelo 1º Travessão da Flecheira ao sul, por este até a RJ-140(Rua do Fogo), por esta, na direção norte até encontrar com o 2º Travessão da Flecheira, por este, na direção oeste até encontrar a Estrada da Flecheira, incluído o Loteamento Parque Balneário São Jorge, pela Estada da Flecheira na direção sul até encontrar o 1º Travessão da Flecheira, ponto inicial desta delimitação.
- Área delimitada pela Estrada RJ-140(Rua do Fogo) a leste, até cruzar o braço leste do Riacho Joaquim Motta, por este riacho abaixo até cruzar a RJ-106, por esta, contornando o Trevo do Ypiranga e subindo a RJ-140, linha inicial desta delimitação.

ZC

• Área caracterizada pelos lotes que dão testada para a Rodovia Amaral Peixoto, RJ-106 no trecho situado entra a Rua José Lins do Rego(ex Av.do Sol) até a Rua Antonio F. Maciel.

**ZCBs** 

Area delimitada pela faixa de influência das vias coletoras e arteriais situadas nesta região conforme Anexo 4.